



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 166 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº. 47 DE 20 DE JANEIRO DE 2025, QUE NOMEIA OS MEMBROS GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEAN – PALMAS DE MONTE ALTO 2025/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, dos membros suplentes representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo nomeada a Sra. Mariana Donato Ribeiro, em substituição da Sra. Dielle Marques dos Santos e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo nomeada a Sra. Evanda Nascimento da Silva, em substituição da Sra. Juliana Teixeira Pereira.

Art. 2º Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, de acordo a Lei 714, de 13 de dezembro de 2023, na forma seguinte:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Patrícia Corrêa Ribeiro;

Suplente: Rayane da Silva Teixeira;

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Ana Luíza Porto Rego Laranjeira Rocha;

Suplente: Evanda nascimento da Silva;

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carlos André Silva Magalhaes;

Suplente: Mariana Donato Ribeiro;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria

Titular: Maria Rosa Neves de Souza;

Suplente: João Neto Pereira Neves;

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Pastoral da Criança da Paróquia Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens

Titular: Áurea Maria dos santos Rocha Nogueira;

Suplente: Mônica da Silva Pereira Ramos;

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmas de Monte Alto-BA

Titular: Fabrício Ramos Rodrigues;

Suplente: Luisvaldo Silva Nascimento;

Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais Quilombolas de Jurema

Titular: Alessandro Oliveira de Souza;

Suplente: Jurandir Pereira de Oliveira;

Representantes da Associação Vargem Comprida

Titular: Leonardo de Oliveira Brito;

Suplente: Manoel Lopes de Oliveira;

Representantes da Associação Fazenda Casa Velha

Titular: Uilson Teixeira dos Santos;

Suplente: Jair Costa Oliveira;

Representantes da Associação de Pajeú, Mandacaru, Lagoa Comprida

Titular: Crescêncio Constâncio Alves de Souza;

Suplente: Cecílio Pereira dos Santos;

Representantes Associação Comunitária dos Remanescentes do Quilombo de Vargem Alta

Titular: Manoel José de Lima;

Suplente: Sidália Montalvão de Brito;

Representantes Associação das Mulheres Camponesas da Agricultura Familiar Solidaria

Titular: Selma Neves dos Santos Porto;

Suplente: Sandro Marreiros da Silva;

Art. 3º Os membros seguiram as normas e regras contidas no Decreto nº 29 de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O mandato dos membros será exercido gratuitamente por 02 (dois) anos permitindo uma única recondução e seus serviços são considerados relevantes ao município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
Estado da Bahia, em 19 de março de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA

Prefeito

